ATO Nº 573, DE 06 DE MARÇO DE 1998.

CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a funcionária **TEREZINHA ANGELA SARMENGHI CABRAL**, titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo, nível IX, padrão I, para responder como Chefe da Subseção I - DOS SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES da Câmara Municipal.

Art. 2º. Fica criada uma Função Gratificada, classe FG 01.

Art. 3º. Fica concedida a funcionária **TEREZINHA ANGELA SARMENGHI CABRAL**, a função gratificada criada no artigo 2º deste Ato, pela prestação dos serviços constantes do artigo 1º deste Ato.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 06 de março de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara

CLAUDIO SPINASSÉ
1º Secretário

MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
2ª Secretária